PORTARIA Nº 017/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 985

O Deputado Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. ALTERAR a Licença-Prêmio concedida por meio da **Portaria n° 091/97**, de 27 de agosto de 1997, à servidora **Sara Maria Rosa**, mat. n° 0201-1, para constar em dois períodos, sendo o segundo a partir de 15 de dezembro de 1998, de conformidade com o processo n° 10.912/97.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**Presidente